



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 069/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 101/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 102/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 103/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 104/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 105/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 106/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 107/2025**, que DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA; **Projeto de Lei nº 108/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 109/2025**, que ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO, ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F

AUSENTE

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

DALVO MARKUS

Membro

OTAVIO MACHADO

Membro